



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09 em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJO)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Plano de Trabalho

1. Objetivo Geral

Habilitar e reabilitar crianças e adolescentes surdos e com deficiência auditiva e seus familiares, visto que Libras é uma língua, e conseqüentemente devido a idade estão em fase de aprendizagem, para que possam abordar diferentes assuntos, evitando-se assim que utilizem mímicas ou gestos. Proporcionando-lhes também algumas brincadeiras, palestras, e ter acesso a sala de música, sala de informática e ao espaço externo, conforme a necessidade ao lhe for exposto. Confeccionar uniformes e ou roupas conforme a oficinas dos usuários, e a camiseta Setembro Azul. (Dia Nacional dos Surdos) dentre outras campanhas do calendário anual.

1.1 Objetivo(s) específico(s)

- Ampliar seu conhecimento na língua de sinais.
- Refletir o uso libras, como usar, falar, e formar frases.
- Expressar suas ideias, pensamentos.
- Formar palavras combinando as sílabas estudadas.
- Participar dos debates conforme palestras apresentadas.
- Criar histórias a partir de uma estrutura dada.
- Orientar sobre os cuidados no crime cibernéticos.
- Conscientizar a respeito de diversas campanhas educativas.
- Cantar e dançar de língua de sinais explorando o significados das letras e canções e demais brincadeiras lúdicas.

2 Beneficiários

Crianças e adolescentes com deficiência auditiva e surda e seus familiares "irmãos e filhos de pais surdos".

2.1 Beneficiários diretos

Crianças e adolescentes na faixa etária de 2 anos a dezessete anos e onze meses.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09 em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

2.2 Beneficiários indiretos:

Nas creches, escolas, famílias e comunidade geral.

3. Abrangência:

O projeto atenderá os usuários do município de Salto/SP, e será desenvolvido na rua Marechal Deodoro, 1703- Vila Nova, CEP 13322-030

4. Metodologia:

As aulas serão ministradas duas vezes na semana, com duração de duas horas, por uma intérprete, instrutor de libras e ou pedagogo. Os profissionais irão planejar, preparar as atividades com recursos da informática, multimídia e telecomunicações. Contaremos também com monitor de eventos para auxiliar em atividades com usuários. Variados materiais serão utilizados, desde preparados em libras para serem impressos.

5. Resultados Esperado

1. Possibilitar a 12 usuários estimulando a compreensão de um mundo mais próximo de sua vida cotidiana, se sinta confortável, com confiança através do que é proposto a eles. 2 Enfatizar o direito a informação e á comunicação como essenciais para o exercícius da cidadania. A informação é um direito importante e deve ser oferecida igualmente a todos, de modo claro, impessoal, preciso, sem direcionamento e sem interesses ocultos.

Indicadores

Corresponder com as necessidades dos usuários para que possam refletir o uso da Libras.

Desenvolver o conhecimento das expressões em determinadas situações.

Contribuir para o bom relacionamento e fortalecimento dos vínculos entre deficiente auditivo / surdo e família.

Ampliar o conhecimentos na sua língua materna e também preparar os familiares (filhos ouvintes de pais surdos, irmãos ouvintes de surdos), para que possam fazer a transposição da Língua Portuguesa para Libras.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09. em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334.

Ferramentas de Verificação			
Lista de presença			
Avaliação oral e escrita			
Atividades lúdicas e práticas			
Reunião com os pais			
6. Sistema de Monitoramento e Avaliação			
Será aplicada avaliação com os usuários para saber se houve evolução, ou o que precisa ser trabalhado, em seguida será realizada reunião com os pais e ou responsável legal para passar o resultado da avaliação, orientações necessárias e troca de informações.			
7. Recursos Humanos			
Formação profissional	Função do projeto	Nº de horas/mês	Vínculo
Instrutor de Libras e ou Intérprete de Libras	Ensinar a Língua de Sinais para iniciantes e aprimorar o vocabulário dos alunos que já são usuários.	40h.	MEI / ME



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09 em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

8. Cronograma e execução do projeto										
Plano de trabalho Anual										
9. Atividades /Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Auto- conhecimento- atividade no espelho.	x	x								
Exploração de objetos, confecção dicionários	x	x			x		X			
Dramatizações			x	x						
Explorar revistas, jornais e livros infantis e muita expressão corporal e visual.			X	x		x		x		
Debate sobre o Dia das Mulheres			x							
Compreensão da palavra e frase		x	x	x	x	x	X	x	X	
Representação em LIBRAS e a escrita do objeto em Língua Portuguesa.		x	x	x	x	x	X	x	X	x
Construção de palavras e frases em LIBRAS .	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartorio de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09 em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJO)
ESTANCIA TURISTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Debate sobre Setembro Azul								X	X	
Jogos da memória, ditados em LIBRAS		x				x		X	X	
Danças , músicas e brincadeira lúdicas em libras	x	x	x	x	x		x	X		
Roda de conversa sobre o meio ambiente							x	X		
Roda de conversa sobre drogas e sexualidade, crimes cibernéticos,				x	x	x				
10. Contrapartida da Instituição (bens ou serviços)										
Descrição								Quantidade	Valor (R\$)	
Monitora de recreação e pintura facial								Conforme eventos	500,00	
									Total: 500,00	